



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Avenida Brasil, 491.
CEP. 68.165.000 - RURÓPOLIS-PARÁ
CNPJ nº 10.219.673/0001-90

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A Comissão de Licitação do Município de Rurópolis, através do (a) CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, consoante autorização do (a) Senhor (a) **ANDERSSON GUIMARÃES PINTO**, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS DO ANO DE 2022**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de licitação tem com fundamento no art. 24, Inciso XXII (Energia elétrica) da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de necessitarmos de energia elétrica para a manutenção e movimentação da Casa de leis, CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, e também, de não dispormos de estação de energia elétrica disponível, bem como a existência de concessionária exclusiva no Estado do Pará no ramo de fornecimento de energia elétrica, CELPA.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: – CNPJ: 04.895.728/0001-80**, em consequência na exclusiva concessionaria de energia elétrica no Estado do Pará, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Pública. Desta forma, nos termos do art. 24, Inciso XXII (Energia elétrica) da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da (s) proposta (s) mais vantajosa (s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ: – CNPJ: 04.895.728/0001-80**, no valor de **R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

RURÓPOLIS - PA, 12 de janeiro de 2022.

GEOVÂNIO VIEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente